



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1696 Ticket: 16960

**I) Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.933  
Assunto: Ofício DMAS nº 79/2020  
Requerente: Helisson dos Anjos Souza  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.940  
Assunto: Ofício SME nº 87/2020  
Requerente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.949  
Assunto: Requerimento  
Requerente: Flávio Lopes Fonseca  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.970  
Assunto: Requerimento  
Requerente: Noele Souza Brentegani  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.972  
Assunto: Requerimento de água/esgoto.  
Requerente: José Carlos Facanali  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.976  
Assunto: Requerimento  
Requerente: Rodrigo José Campanhari  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.907  
Assunto: Ofício DMAS nº 76/2020  
Requerente: Helisson dos Anjos Souza  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: nº 50.892  
Assunto: Ofício SMS/MG nº 376/2020  
Requerente: Lígia da Costa Machado  
Deferido em: 11/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

---

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

---

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

---

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

---

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

---

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO nº. 48/2020**

**Processo Licitatório nº 57/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020.**

**Partes:** Município de Albertina e DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625

**Objeto:** tem por finalidade alterar o valor contratual nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de placas em aço inox gravada (sistema de foto corrosão), para ser fixada no Portal localizado na Avenida Minas Gerais, no barracão Mabelini e no loteamento Novo Horizonte; e placa de tumulo em aço inox gravado; letreiro em aço galvanizado 18 com pintura automotiva sendo coração vazado "EU ALBERTINA", para ser fixado na Avenida Minas Gerais., Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de placas em aço



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1696 Ticket: 16960

inox gravada (sistema de foto corrosão), para ser fixada no Campo de Futebol, no Lago Municipal e para academias ao ar livre, no bairro São Gonçalo, no Jardim Primavera, no Bairro Divino Espírito Santo, no bairro Santa Clara e no Bairro Lucatelli., Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de placas em aço inox gravada (sistema de foto corrosão), para ser fixada na Creche Municipal Tereza Rossi.

**Prazo:** 19/12/2020

**Valor:** 2.100,72

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
591	02.02.05-4490.52.00-15.451.5023-3.077
228	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.026
225	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.025
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
186	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
196	02.02.03-3390.30.00-27.813.5019-4.020
371	02.03.05-3390.30.00-12.361.5034-4.047

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de dezembro de 2020.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5.699/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) JULIANA SQUILACE DE CARVALHO, ocupante do cargo FONOAUDIÓLOGA, de 14/12/2020 a 12/01/2021 referente ao período aquisitivo de 04/11/2019 a 03/11/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.700/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) LUCIA MEIRA PEREIRA ROCHA, ocupante

do cargo de MEDICO, de 14/12/2020 a 12/01/2021 referente ao período aquisitivo de 07/01/2019 a 06/01/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.701/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, de 14/12/2020 a 12/01/2021 referente ao período aquisitivo de 17/11/2019 a 16/11/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.